



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 033 de 03 de março de 2021.

Tornar sem efeito a Convocação dos Candidatos Constantes no Edital de Convocação Nº 032/2021 do Processo Seletivo Simplificado em CRÁTER Temporário para o ano de 2021 para a Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, ora prorrogado pelo Decreto 098/2020 de 24 novembro de 2020, **torna público sem efeito a Convocação dos candidatos conforme Edital nº 032/2021 de 01 de março de 2020.** Tornar sem efeito em virtude da desnecessidade desta convocação neste momento.

Glória de Dourados/MS, 11 de março de 2021.

SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO:

ANEXO I

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
17º	MARTA BISPO VIEIRA

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37